



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de artesão e artista plástico para decoração natalina, para a Prefeitura Municipal de Esperantina-PI

CONTRATADA: LUDINILSON BRANDÃO RIBEIRO, CPF sob o nº 015.143.533-26

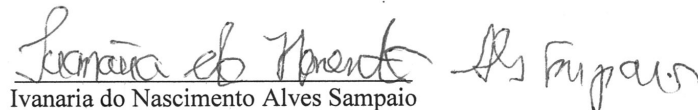
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2016, da Prefeitura Municipal de Esperantina, Piauí.

Esperantina, 02 de dezembro de 2021.


Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal